



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

### ERRATA E PRORROGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 119/2024 Modalidade:  
Pregão Eletrônico RP nº 051/2024**

**Tipo: Menor preço por item**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À COLETA E À ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA DOS CORPOS HÍDRICOS (ÁGUAS SUPERFICIAIS) LOCALIZADOS DENTRO DO PERÍMETRO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - MG E/OU NA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA (ADA) E NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (AID) DO DISTRITO INDUSTRIAL DE LAGOA SANTA - MG, ENGLOBANDO A ADEQUADA COLETA, PRESERVAÇÃO E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, TENDO COMO REFERÊNCIA OS PARÂMETROS E LIMITES DEFINIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA Nº 357/2005 E SUAS ALTERAÇÕES PELAS RESOLUÇÕES CONAMA Nº 410/2009 E Nº430/2011, COM A RESPECTIVA ELABORAÇÃO DE LAUDO CONCLUSIVO PARA CADA ANÁLISE.**

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio do pregoeiro, instituída pela Portaria nº 1.441/2024, torna público a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do processo administrativo nº 119/2024.

Local, data e horário para realização da Sessão Pública passam a vigorar da seguinte forma, a saber:

- **RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ:**  
Dia 14/01/2025 às 09h00min.
- **ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS:**  
Dia 14/01/2025 às 09h01min.
- **LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**  
<https://licitar.digital/>

1. Retifica-se o item **5.1.1.6, do Anexo IV – Termo de Referência** do Edital:

Onde se lê:

5.1.1.6 As análises e relatórios, serão entregues dentro das normas padrões técnicos da legislação vigente para o serviço, em formato impresso (colorido), devendo conter: Local da coleta, hora, dia, mês e ano da coleta; Relatório técnico conclusivo; ART junto ao CREA.

Leia-se:

5.1.1.6 As análises e relatórios serão entregues dentro das normas padrões técnicos da legislação vigente para o serviço, em formato impresso (colorido), devendo conter: Local da coleta, hora, dia, mês e ano da coleta; Relatório técnico conclusivo; ART junto ao CRQ, CRBio ou outro equivalente.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 09 de dezembro de 2024

André Luiz Fernandes  
Pregoeiro